

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência.

2. Convocação e Mesa: A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck.

3. Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a alienação de ações de titularidade da Companhia na Irani Papel e Embalagem S.A., em favor da Irani Participações S.A.; (ii) a alienação de ações da titularidade da subsidiária Habitasul Desenvolvidores Imobiliários S.A. na Irani Papel e Embalagem S.A., em favor da Irani Participações S.A.; (iii) a cessão e assunção, pela Irani Participações S.A., da dívida atualmente mantida pela Companhia junto ao Banco BTG Pactual; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários, bem como ratifique os atos já praticados para o andamento das deliberações a serem tomadas.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme o previsto no Estatuto Social da Companhia, Art. 25, item “h”:

(i) Aprovar a venda de 7.005.000 (sete milhões e cinco mil) ações ordinárias da Irani Papel e Embalagens S.A. (RANI3), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, exceto pela alienação fiduciária constituída em favor do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, para a **IRANI PARTICIPAÇÕES S.A.**, na qualidade de compradora, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 501 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, CEP 90480-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.861.515/0001-00, pelo preço médio de R\$ 8,62 (oito reais e sessenta e dois centavos) por ação, perfazendo o montante total de R\$ 60.383.100,00 (sessenta milhões, trezentos e oitenta e três mil e cem reais), mediante transferência privada de ações junto à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão;

(ii) Aprovar a venda de 2.766.844 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias da Irani Papel e

Embalagens S.A. (RANI3), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, exceto pela alienação fiduciária constituída em favor do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, de titularidade da subsidiária **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 504 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, CEP 90480-900, inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.261/0001-12, para a **IRANI PARTICIPAÇÕES S.A.**, na qualidade de compradora, pelo preço médio de R\$ 8,62 (oito reais e sessenta e dois centavos) por ação, perfazendo o montante total de R\$ 23.850.198,87 (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), mediante transferência privada de ações junto à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão;

(iii) Aprovar, como contrapartida da vendas das ações descritas nos itens (i) e (ii), a transferência integral da dívida que a Companhia detém junto ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, para **IRANI PARTICIPAÇÕES S.A.**, no valor de R\$ 84.233.298,87 (oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), formalizada pela devida transferência da Cédula de Crédito Bancário nº CCB154/18 e Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças N°s IAF95/18 e IAF96/18;

(iv) Autorizar os Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observadas as disposições legais e estatutárias, a praticar todos os atos necessários, bem como ratificar os atos já praticados, tomar todas as providências e adotar as medidas indispensáveis à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, incluindo o devido registro no livro de ações da Irani Papel e Embalagem S.A., bem como quaisquer atos necessários à transferência da CCB, à outorga e transferência das garantias e à celebração dos instrumentos pertinentes junto ao Banco BTG Pactual S.A.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite e Carlos Fernando Souto).

7. Declaração: Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Péricles Druck
Presidente do Conselho de Administração